

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE CURITIBA

ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DE AVALIAÇÃO

SAUL TRÉGLIA JÚNIOR

Titular - CPF 187080059/15

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 384.19

Cumprindo o R. mandado do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Capital, procedemos à avaliação dos bens abaixo discriminados, conforme citação nos autos nº **22356-53/2009**, requerido por **Petrobrás Distribuidora S/A** contra **Elizabeth Bueno Bonfim**, na forma como segue:

Lote de terreno de planta não aprovada, situado no Bacacheri, nesta Capital, medindo 10,00 m. de frente para a rua Estados Unidos, por 32,00 m. de fundos em ambos os lados, com área total de 320 m²; contendo uma edificação em alvenaria, com dois pavimentos e edícula, bom padrão construtivo, em bom estado de conservação, com cerca de 400 m²; Matrícula nº 19637 da 2ª Circunscrição Imobiliária; IF 56.019.021; zoneamento: ZR3; que se avalia o IMÓVEL em **R\$ 1.331.000,00**

(UM MILHAO TREZENTOS E TRINTA E UM MIL REAIS)

Curitiba, 11 de Junho de 2019.

SAUL TRÉGLIA JÚNIOR - 1º Avaliador Judicial







